

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 198/2023 – PMP/GP			
PREFEITURA MUNICIPAL D Registro nº	123 34		DIARIA AO SERVIDOR DA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.			
			GP, fixa valores para diárias na-Pá e dá outra providência.
Considerando	o, a solicitação do servidor através de memorando.		
RESOLVE:			
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora EDNEUZA OLIVEIRA ESQUERDO, Coordenadora do Ensino Fundamental, servidora da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual se deslocará até o Município de Santarém-Pará, para participar do II Seminário de Avaliação da Aprendizagem: Melhoria da Qualidade dos Sistemas Municipais de Educação, no período de 07 e 11 de fevereiro de 2023.			
	<b>ERMINAR</b> ao Departamento de recursos Humanos que proceda Cadastro Funcional do Servidor.		
<b>Art. 3º</b> . Esta P disposições em contrário.	Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as		
	Publica-se, re	egistra-se e cumpra	a-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 09 de fevereiro de 2023.			
		VIER DE MORAES feito Municipal	Ciente em:/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 09 de fevereiro de 2023.

**Edmundo Amaral Pingarilho** Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP